



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

E. 22 / 12 / 02

N.º 2023 pag. 13
Jornal da Região

DECRETO Nº 235 de 18 de dezembro de 2002.

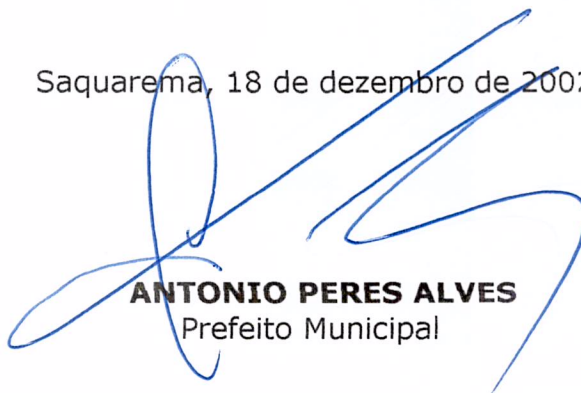
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 24 e 31 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de dezembro de 2002.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal